EXPEDIENTE DO DIA

EM 14 / 04 / 09

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0466
Em 14/04/2009
ENCARREGADO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE LEI 044 /2009

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica aberto o Crédito Especial no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação	Descrição	Valor
205001.0412200012.023	Manutenção das atividades da secretaria	
3.3.90.93.000	Indenizações e restituições	1.000,00
208001.1030100512.088	Manutenção da assistência farmacêutica	
3.3.90.93.000	Indenizações e restituições	1.000,00
Total:		2.000,00

Art. 2°. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1° serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do artigo 43 da Lei Federal n ° 4.320/64.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Floriano/ ES, 14 de abril de 2009.

ELIANE PAES LORENZONI
Prefeita Municipal

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano - ES - CEP 29255-000
Telefax: (0**)27 3288 1367 - (0**)27 3288 1111 - Em@il : prefeitura.marechal@gmail.com

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Conforme preceitos da Lei Federal № 4.320/64, a abertura de créditos especiais destina-se a abertura de dotação para realização de despesas para as quais **não haja dotação orçamentária específica.**

Solicito com a referida urgência abertura destas duas dotações orçamentárias necessárias para o pagamento de fornecedores.

Atenciosamente,

ELIANE PAES LORENZONI
Prefeita Municipal

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano – ES – CEP 29255-000
Telefax: (0**)27 3288 1367 – (0**)27 3288 1111 – Em@il : prefeitura.marechal@gmail.com